

Empenho: 836/2023

RELATÓRIO DE VIAGEM

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO: Requerimento 332 /2023 aprovado em Plenário.

PRESIDÊNCIA: Base Legal: § 3º do Art. 1º da resolução da mesa nº. 03 de 09, para fins de representação da Casa Legislativa junto a eventos e visitas de interesse público.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 03/07/2023

Data do Retorno: 07/07/2023

Cidade: Brasília/RS

Condução: Veículo Oficial da Câmara de Vereadores até o Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre, com destino a Brasília, retorno viagem aérea até aeroporto do Município de Pelotas

VEREADORA: Laura Tais Machado Fagundes

ÓRGÃOS/ENTIDADES VISITADAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Lucas Redecker

RUA/AVENIDA: Gabinete 905 - Anexo IV – Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: No dia quatro de julho do corrente ano a Vereadora Laurinha esteve junto ao Gabinete do Dep. Lucas Redecker acompanhada pela comissão composta por ela, a Ver^a Diacaira e Vereador José Antônio da Silva – Repolino onde trataram de pautas e necessidades do Município do Rio Grande, buscando junto ao mandato do Deputado apoio através de Emendas Parlamentares que venham contemplar necessidade de nossa Cidade.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer

RUA/AVENIDA: Gabinete 452 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: Ainda em cumprimento as reuniões agendadas, a comissão esteve junto ao gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer conterrâneo do Município do Rio Grande, na ocasião os vereadores expuseram às inúmeras necessidades as quais muitas o Deputado já tem conhecimento, e buscaram reforçar seu apoio para que nossa cidade venha ser contemplada através de investimentos oriundos de emendas parlamentares. Na ocasião destacou-se as pautas referentes ao processo de aquisição do acelerador linear para a Santa Casa de Caridade do Rio Grande, e a possibilidade de custeio para a substituição da tração animal, e oferta de trabalho aos envolvidos por meio do Governo Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Dep. Alceu Moreira

RUA/AVENIDA: Gabinete 238 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A Comissão esteve ainda junto ao gabinete do Dep. Giovani Cherini para tratar de diversas pautas de interesse do município bem como apoio através de recursos financeiros através de emendas parlamentares que venham contemplar projetos e programas do município do Rio Grande, em especial na área da saúde.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Dep. Léo Prates

RUA/AVENIDA: Gabinete 646 – Anexo IV – Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A Vereadora Laurinha esteve junto ao gabinete do Dep. Léo Prates para realizar a entrega da Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal do Rio grande a qual apoia e pede a aprovação do PL 287/2023 que propõe a autorização da pessoas físicas e jurídica, a realizar doações de modo facultativo, para os fundos Municipais, Estaduais e Nacionais do Animal doméstico diretamente em sua declaração de ajuste anual do Imposto de renda que atualmente se define aos fundos dos idosos e da criança e do adolescente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

RUA/AVENIDA: SRTV 702 Via W5 Norte – Ed. PO 700 – 6º Andar

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A Vereadora Laurinha esteve junto a Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e doenças de transmissão vetorial, onde foi recebida pela Sr^a Fernanda Bordalo, na ocasião a pauta tratada foi à vacinação antirrábica para cães e gatos e humanos no município do Rio Grande.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO –FNDE

RUA/AVENIDA: SBS Q. 2 – Bloco F – Edifício FNDE 11º andar

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: No dia cinco de julho a comissão de vereadores este junto ao Ministério da Educação junto ao FNDE , onde buscaram informações sobre o ressarcimento dos investimentos que o executivo municipal fez para construções de escolas na cidade do Rio Grande, pontualmente aos EMEIs.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Gab. do Deputado Federal Matheus Laiola

RUA/AVENIDA: Anexo 04, sala 505 - Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A vereadora Laurinha esteve junto ao gabinete do Deputado Delegado Matheus Laiola onde realizou a entrega em mãos da moção de apoio aprovada na Câmara Municipal do Rio Grande a qual tem por objetivo apoiar a aprovação do PL 2116/2023 que propõe a alteração da Lei 10.925/2004 para a redução da alíquota dos impostos federais incidentes sobre aos alimentos Pet que atualmente superam 50% do valor final inviabilizando as voluntárias e protetoras de acolher e socorrer animais.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Gab. do Deputado Federal Felipe Becari

RUA/AVENIDA: Gabinete 476 – anexo III – Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A vereadora Laurinha esteve reunida com Dep. Federal Felipe Becari, onde trataram de diversas pautas referentes à Causa Animal, bem como se registrou ao mandato do deputado a entrega da moção de apoio ao PL 1529/2023 de autoria do Dep. Felipe Becari em tramitação na Câmara Federal, o projeto visa a alteração da Lei 9.250/1995 que

dispõe sobre a dedução das despesas com alimentação animal e de tratamento médico-veterinário no Imposto de renda da pessoa física que atualmente não é permitido prejudicando os protetores e simpatizantes.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GAB. DO DEPUTADO OSMAR TERRA

RUA/AVENIDA: Gabinete 927 – anexo IV – Câmara dos Deputados

CIDADE: Brasília **UF:** DF

Ainda cumprindo agenda de compromissos do dia cinco, a vereadora acompanhando a comissão dos parlamentares, esteve junto ao gabinete do Dep. Osmar Terra onde foram recebidos pelo nobre Deputado para tratar de inúmeras pautas de interesse do Município do Rio Grande.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RUA/AVENIDA: Esplanada dos Ministérios, bloco “K”, 5º Andar – Sala 512

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: No dia seis a comissão de vereadores esteve em audiência pré-agendada junto ao a Secretaria de Patrimônio da União para tratar sobre o “Programa Minha Casa Minha Vida Entidades” e do programa de regularização fundiária “REURB” para o nosso município, bem como se tratou sobre o “Programa Papel Passado” e sua viabilidade para emissão do CAT da comunidade da Barra Velha.

NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO INTEGRADO – NAAI

RUA/AVENIDA: Esplanada dos Ministérios Bloco L

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: A comissão de vereadores esteve reunida junto ao Núcleo de apoio e atendimento Integrado – NAAI, para tratar sobre a regularização do CEBAS da Santa Casa de Caridade do Rio Grande.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

RUA/AVENIDA: Esplanada dos Ministérios, Bloco “B” – 5º andar

CIDADE: Brasília **UF:** DF

OBJETIVOS VISADOS: Em continuidade das audiências marcadas em prol do município do Rio Grande a Comissão esteve junto ao Ministério do Meio Ambiente para tratar sobre a revitalização do Arroio das Cabeças.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexo a este, nota de despesa bem como comprovantes de comparecimento nos locais descritos acima na cidade de Brasília.



Vereadora do MDB



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria de Habitação

DECLARAÇÃO - SNH

Declaro, para os devidos fins, que a Sra. **Laura Tais Machado Fagundes**, Vereadora do município de Rio Grande do Sul/RS, participou de uma reunião nesta Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, no dia 06 de julho de 2023.

ANNE CAROLINE PEREIRA BEZERRA

Assistente

Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação - SNH



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Pereira Bezerra, Assistente**, em 06/07/2023, às 09:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4432696** e o código CRC **BCC9C5F9**.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que estive no gabinete do Deputado Osmar Terra, em Brasília, a **Sra. Laura Taís Machado Fagundes Vereadora do Município de Rio Grande/RS** no dia 05 de julho de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município com a equipe técnica.

Brasília-DF, 05 de julho de 2023.



Marcelo de Moura Nunes

Secretário Parlamentar – Dep. Osmar Terra



DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que, 05 de julho de 2023, compareceu ao Gabinete nº 505, do Anexo IV, da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, a Sra. Laura Taís Machado Fagundes, Vereadora do município de Rio Grande/ RS, portador do CPF nº 951.495.030-53, para uma reunião com o Deputado Federal Delegado Matheus Laiola, tratando de assuntos do interesse do município.

Brasília, 05 de julho de 2023.

Mariana Custina



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que a Vereadora Laura Taís Machado Fagundes, do Município de Rio Grande/RS, estive no gabinete do Deputado Felipe Becari para tratar de assuntos do interesse do Município, no dia 5 de julho de 2023.

Brasília, 5 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Noeli Osterkamp', is written over the printed name.

Noeli Osterkamp

Assessora Parlamentar do Gabinete do Deputado Felipe Becari



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini- PL-RS

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Vereadora Laura Taís Machado Fagundes, do município de Rio Grande/RS, esteve em nosso Gabinete Parlamentar em Brasília, no dia 04 de julho do corrente ano, tratando de assuntos de interesse do município.

Brasília, 04 de julho de 2023.

Dep. Federal Giovani Cherini,
PL/RS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Alceu Moreira**

Brasília (DF), 04 de julho de 2023.

DEP. ALCEU MOREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 238
70160-900 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: (61) 3215 5238
FAX: (61) 3215 2238

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES, vereadora do município de Rio Grande/RS, esteve no gabinete 238 da Câmara dos Deputados no dia 04 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse público.

Anderson Pavin Neto

Assessor Parlamentar
Ponto 266915



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Brasília, 04 de julho de 2023.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a senhora Laura Taís Machado Fagundes, vereadora na cidade de Rio Grande/RS, inscrita no CPF 951.495.030-53, esteve no dia 04 de julho de 2023, as 11h00, no gabinete 452, do Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer PT/RS em Brasília/DF, para tratar de projetos de interesse do seu Município.

Assinatura manuscrita em azul de Liziane de Lima.

Liziane de Lima
Secretaria Parlamentar
P_269953

Dep. Alexandre Duarte Lindenmeyer
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Anexo 4 Gabinete 452
70160-900 BRASÍLIA - DF



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Vereador Laura Taís Machado Fagundes, portado do CPF: 951.495.030-53 compareceu ao Gabinete do Deputado Federal Lucas Redecker, no dia 04 de julho de 2023, às 09:45h, para tratar de assuntos do município de Rio Grande – Rio Grande do Sul.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amanda Castro", is written over the typed name and title.

Amanda Castro

Assessor Parlamentar

Deputado Lucas Redecker



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q. 2 – Bloco F – Edifício FNDE – 11º andar – CEP 70070-929 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2022-4850/2022 4154

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a senhora **Laura Taís Machado Fagundes**, Vereadora do município de **Rio Grande /RS**, portadora do CPF: 951.495.030-53 compareceu a esta Autarquia, no dia 05 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos referentes ao município.

Brasília, 05 de julho de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line followed by a stylized, cursive signature.

André Milhome de Andrade
Coordenador - Geral de Relações Institucionais



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901- Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1248
aspar@mma.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que, Laura Fagundes, CPF: 951.495.030-53, vereadora de Rio Grande/RS . esteve presente na Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar, Brasília/DF, em audiência para tratar de assuntos de interesse do município, e da Região, tais como:

- Revitalização Arroio Cabeças município de Rio Grande/RS.

Brasília, 06 de julho de 2023


Rodrigo King Lon Chia

Gerente de Projetos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



BRASILIA APART
HOTEIS LTDA ME

Nota Fiscal de
Serviços - NFSe

Número - Série - Lote

713 - 3 - 1197

Data e Hora da Emissão

04/07/2023 00:00

Código de Verificação

77B37DE04

Protocolo da aplicação

202307041757409293295a3a3646beb01917b888345159

Prestador de Serviços

Nome: RN RESERVAS DE APART HOTEL

CNPJ: 09.069.708/0001-73 - Inscrição Municipal: 0749301900105 - Inscrição Estadual: 0749301900105

Endereço: SHN QUADRA 2 BLOCO J LOJAS 188/ 192 TERREO GARVEY HOTEL - CEP: 70.702-909 - ASA NORTE - Brasília - DF

Município: Brasília - UF: DF - E-mail: brasiliaaparthoteis@gmail.com - Fone: 613202 8877

Tomador de Serviços

Nome: LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES

CPF: 95149503053

Endereço: Rua Doutor Sérgio Daniel Freire 01 - CEP: 96206540 - Cassino - Rio Grande - RS

Município: Rio Grande UF: RS

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS

Observação da Nota

DIARIAS EM APART HOTEIS REFERENTE AO PERIODO DE: 03/07 A 07/07/2023,

Valor Total da Nota: R\$ 460,00

Código do Serviço

9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor das deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota do ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	460,00	5,00	23,00

Outros Impostos

Valor IR	0,00	Valor CSLL	0,00	Valor PIS	0,00	Valor COFINS	0,00	Valor do INSS	0,00
----------	------	------------	------	-----------	------	--------------	------	---------------	------

Nota fiscal emitida no IOB emissor - <http://tech.iob.com.br>

Ações da Secretaria Nacional de Habitação

Programa Minha Casa, Minha Vida

O programa está de volta, garantindo moradia à população que mais precisa!

Saiba mais a seguir:

1. Condições Gerais

Como as famílias podem ser contempladas com uma unidade habitacional?

2. MCMV Subsidiado (faixa 1)

- 2.1 MCMV – FAR (Empresas)
- 2.2 MCMV – FDS (Entidades Organizadoras)
- 2.3 MCMV – Rural (Entidades Organizadoras)
- 2.4 MCMV – FNHIS (Municípios abaixo de 50 mil habitantes)

3. MCMV Financiados – FGTS (faixas 1, 2 e 3)

- 3.1 MCMV – Pró-Moradia
- 3.2 MCMV – Aquisição Financiada
- 3.3 MCMV – Convênio com Cidades e Estados

1. Condições gerais



O Programa atende famílias com renda mensal de até R\$ 8.000,00 em áreas urbanas; e renda anual de até R\$ 96.000,00 em áreas rurais.

O enquadramento das famílias se divide em três faixas de renda:

Faixas	Renda Familiar (Bruta)	
	Áreas urbanas (mensal)	Áreas rurais (anual)
Faixa 1	até R\$ 2.640,00	até R\$ 31.680,00
Faixa 2	de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400,00	de R\$ 31.608,01 a R\$ 52.800,00
Faixa 3	de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000,00	de R\$ 52.800,01 a R\$ 96.000,00

Para fins de enquadramento nas faixas acima, o cálculo do valor de renda bruta familiar não considera benefícios temporários de natureza indenizatória, assistenciais ou previdenciários, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Bolsa Família.



- A prioridade de atendimento são as famílias da Faixa 1.
- Os beneficiários da Faixa 1 poderão ser atendidos com unidades habitacionais **subsidiadas** e **financiadas**.
- Os beneficiários das Faixas 2 e 3 poderão ser atendidos somente com unidades habitacionais **financiadas**.

2.1 MCMV – FAR



Essa linha de atendimento do programa contrata uma **construtora**, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para a produção de empreendimento habitacional em **área urbana**.

- Possibilidade de doação do terreno pelo Ente Público Local (estado ou município). Nesse caso, o Ente Público Local deverá selecionar uma construtora (ex.: concorrência, chamamento etc.), a qual será contratada pelo Programa.



Apresentação da proposta: A proposta deve ser apresentada à CAIXA pelas construtoras ou Ente Público Local (no caso da doação do terreno).

Fase de enquadramento: Terrenos devem atender requisitos mínimos de inserção urbana, acesso à infraestrutura, equipamentos públicos e serviços (qualificação Mínima ou Superior).

Fase de análise para contratação: análises técnicas, jurídicas e de risco pela CAIXA.

- Autorização para contratação pelo MCidades.
- Grupo de beneficiários definido pela Ente Público.



Meta de contratação inicial: 100.000 unidades habitacionais em 2023.

- Distribuição da meta entre UF considera o déficit habitacional dentro da faixa de 1 salário-mínimo, e quantitativo mínimo de 1.000 unidades por estado.
- Destinação de meta específica para situações de risco, calamidade e realocação de famílias em função de obras públicas federais.

Como as famílias podem ser contempladas com uma unidade habitacional?



Existem sete formas de adquirir uma unidade habitacional do Programa:

- **FAR (faixa 1*):** família é indicada pelo ente público local
 - **Entidades (faixa 1):** família é indicada por entidade organizadora privada sem fins lucrativos
 - **Rural (faixa 1):** família é indicada por entidade organizadora pública ou privada sem fins lucrativos
 - **FNHIS (faixa 1*):** família é indicada pelo ente público local
 - **Pro-Moradia (faixa 1*):** família é indicada pelo ente público local
 - **FGTS Cidades (faixas 1 e 2):** família é indicada pelo ente público que oferece a contrapartida e deve ter análise de crédito aprovada por instituição financeira para assumir financiamento habitacional
 - **FGTS (faixas 1, 2 e 3):** família deve procurar um imóvel de sua preferência e ter análise de crédito aprovada por instituição financeira para assumir financiamento habitacional
- * O atendimento pode ser estendido à faixa 2 de renda em casos de reassentamento ou provenientes de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pela União

Informações detalhadas



Acesse o site:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida>



Atendimento prioritário para famílias em situação de vulnerabilidade, dentre outras situações específicas, como: aquelas que tenham mulher como responsável pela unidade familiar, famílias em situação de rua etc.



Famílias com renda bruta mensal até R\$ 2.640,00 (Faixa 1).

- A participação financeira, quando houver, será calculada conforme a renda familiar (10% a 12,5%, observada parcela mínima de R\$ 80), a ser paga em prestações fixas mensais ao longo de 5 anos.

Isenção da participação financeira:

- Para beneficiário que seja participante do Programa Bolsa Família ou que receba Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas ou em razão de situação de emergência ou calamidade pública.



Valor da unidade habitacional definido conforme recorte territorial*, sendo o limite de R\$ 170.000,00.

* Vide Tabela 1, do Anexo V, da Portaria MCid nº 725, de 15 de junho de 2023



Normativos relacionados à linha de atendimento:

- Especificações: Portaria MCid nº 725, de 15 de junho de 2023
- Condições Gerais MCMV-FAR: Portaria MCid nº 724, de 15 de junho de 2023
- Enquadramento e Contratação: Portaria MCid nº 727, de 15 de junho de 2023

2.2 MCMV – Entidades



Essa linha de atendimento do programa contrata, por meio do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), uma **Entidade Organizadora (EO)** para a produção de empreendimento habitacional em **área urbana**.

- Possibilidade de doação do terreno pelo Ente Público Local (estado ou município)
- Possibilidade de contratação em duas fases: Fase 1 (terreno e projeto) e Fase 2 (obra).



Apresentação da proposta: A proposta deve ser apresentada à CAIXA pela Entidade.

Enquadramento da proposta e Habilitação da EO: Terrenos devem atender requisitos mínimos de inserção urbana, acesso à infraestrutura, equipamentos públicos e serviços (qualificação Mínima ou Superior).

Fase de análise para contratação: análises técnicas, jurídicas e de risco pela CAIXA.

- Autorização para contratação pelo MCidades.
- Grupo de beneficiários definido pela EO.



Meta de contratação inicial: 20.000 unidades habitacionais.

- Distribuição da meta entre UF considera o déficit habitacional dentro da faixa de 1 salário-mínimo.
- Priorização para atendimento de operações com fase 1 contratada em anos anteriores



Atendimento prioritário para famílias em situação de vulnerabilidade, dentre outras situações específicas, como: aquelas que tenham mulher como responsável pela unidade familiar, famílias em situação de rua etc.



Famílias com renda bruta mensal até R\$ 2.640,00 (Faixa 1).

- A participação financeira, quando houver, será calculada conforme a renda familiar (10% a 12,5%, observada parcela mínima de R\$ 80), a ser paga em prestações fixas mensais ao longo de 5 anos.

Isenção da participação financeira:

- Para beneficiário que seja participante do Programa Bolsa Família ou que receba Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas ou em razão de situação de emergência ou calamidade pública.



Valor da unidade habitacional definido conforme recorte territorial*, sendo o limite de R\$ 170.000,00.

* Vide Tabela 1, do Anexo V, da Portaria MCid nº 725, de 15 de junho de 2023



Normativos relacionados à linha de atendimento:

- Especificações: Portaria MCid nº nº 725, de 15 de junho de 2023
- Condições Gerais MCMV-FDS: Instrução Normativa MCid nº 28, de 4 de julho de 2023
- Habilitação e Requalificação de entidades: Portaria MCid nº 861, de 4 de julho de 2023
- Seleção: Portaria MCid nº 862, de 4 de julho de 2023

2.3 MCMV – Rural



Essa linha de atendimento subsidia a produção ou a melhoria de unidades habitacionais para **agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural**

- Renda anual bruta familiar se enquadre na Faixa Rural 1, correspondente a até R\$ 31.680,00.
- Também são considerados agricultor familiar os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais residentes em áreas rurais.
- As famílias são organizadas por meio de **entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos**.



Apresentação da proposta: A proposta deve ser apresentada à CAIXA pela Entidade (documentação técnica e institucional exigida).

Habilitação da EO e enquadramento da proposta: A CAIXA faz análise dos documentos para habilitação da EO e para o enquadramento da proposta.

Processo seletivo: O Ministério das Cidades hierarquiza e divulga resultado da seleção de propostas que passam para fase de contratação na CAIXA.



Meta de contratação inicial: 24.000 unidades habitacionais em 2023, distribuídos por unidade da federação conforme déficit habitacional rural, população indígena, população quilombola, déficit habitacional dos assentamentos do INCRA.



Comprovação de renda:

- A renda do agricultor familiar é comprovada pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou pela Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP).
- Para agricultor familiar assentado pela reforma agrária é suficiente que seu nome e seu CPF constem da relação de assentados emitida pelo INCRA, ficando dispensada a apresentação do CAF ou da DAP.
- A renda do trabalhador rural e da família residente em área rural é comprovada por documento que permita verificar a renda formal ou informal, tais como, carteira de trabalho e contrato de prestação de serviços.



Valor da subvenção concedida:

- produção da unidade habitacional, limitado a R\$ 75.000,00
 - melhoria da unidade habitacional, limitado a R\$ 40.000,00
- valores incluem: até 3% para assistência técnica, até 1,5% para trabalho social e até 2% para custos indiretos devidos à EO.



Normativos relacionados à linha de atendimento:

- Condições Gerais: Portaria MCid nº 741, de 20 de junho de 2023
- Regras e requisitos para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos na condição de entidade organizadora: Portaria MCid nº 742, de 20 de junho de 2023.
- Processo de seleção de propostas: Portaria MCid nº 743, de 20 de junho de 2023
- Comitê de acompanhamento do MCMV Rural: Portaria MCid nº 646, de 5 de junho de 2023

2.4 MCMV – FNHIS



Essa linha de atendimento proporciona, **com repasse de recursos do Orçamento Geral da União** a estados ou municípios, o atendimento de **municípios com população inferior a 50 mil habitantes** com o objetivo de adquirir ou produzir unidades habitacionais em áreas regularizadas e dotadas de infraestrutura.



Previsão de regulamentação: último trimestre de 2023.



Valor da unidade habitacional definido conforme recorte territorial, sendo o limite de R\$ 170.000,00.

- Possibilita custear infraestrutura e equipamentos públicos relacionados ao empreendimento.
- Para obter o financiamento, os entes públicos precisam ter capacidade de pagamento verificada pela CAIXA e obter autorização de endividamento na Secretaria do Tesouro Nacional.



Condições do financiamento:

- até 4 anos de carência
- 20 anos para pagamento (amortização)
- Taxa de juros: 8% a.a. + TR
- Valor máximo: R\$ 50 milhões
- Contrapartida de 5% do valor do investimento



Normativos relacionados à linha de atendimento:

- Anexos I e III da Instrução Normativa nº 1, de 20 de janeiro de 2022, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 10 de maio de 2022.
- Resolução CCFGTS nº 469, de 8 de março de 2005.
- Resolução CCFGTS nº 702, de 4 de outubro de 2012.

3.1 MCMV – Pró-Moradia



Essa linha de atendimento proporciona **financiamento, com recursos do FGTS**, para estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta com o objetivo de adquirir ou produzir unidades habitacionais em áreas regularizadas e dotadas de infraestrutura.



Para ser atendido, o Ente público precisa apresentar proposta por meio do SeleHab:

- Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-financiamento-do-pro-moradia-fgts-para-producao-habitacional-de-interesse-social-entes-publicos>, – processo permanentemente aberto para recepção de propostas, não há limitação de metas
- O Ministério das Cidades enquadra a proposta e submete à CAIXA para análise e verificação de requisitos de viabilidade de contratação.
- Após validação da CAIXA, o Ministério das Cidades divulga resultado da seleção de propostas, conforme metas de aplicação estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, para prosseguimento dos trâmites de contratação.



Famílias com renda bruta mensal até R\$ 2.640,00 (Faixa 1)

3.2 MCMV – Aquisição Financiada



Essa linha de atendimento proporciona **financiamento habitacional** à Pessoa Física (Faixas 1, 2 e 3 – até R\$ 8.000 de renda mensal bruta familiar).

- Subsídio (FGTS) para as faixas 1 e 2 de acordo com a renda.



Condições do financiamento:

- Taxas de juros reduzidas, que variam conforme a renda do mutuário (de 4,25% a.a. a 8,16% a.a.).
- Prazo de financiamento: até 35 anos.
- Aquisição de imóveis novos ou usados.
- Família precisa passar na análise de crédito realizada pela IF.
- Contrato de empréstimo celebrado diretamente entre a família e a instituição financeira (IF).



Família precisa passar na análise de crédito realizada pela IF.

- Contrato de empréstimo celebrado diretamente entre a família e a instituição financeira (IF).

3.3 MCMV – Convênio com Cidades e Estados



Aporte de contrapartida pelo Ente Público Local (financeiro ou terreno).

- Objetivo: reduzir/zerar o valor de entrada do imóvel e/ou reduzir valor das prestações.
- Possibilidade do Ente Público Local indicar beneficiários (sujeitos a análise de crédito pela IF).
- Possibilidade de aporte de emendas parlamentares (Ação Orçamentária 00CW).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais

Coordenação de Gestão Administrativa

Rede Legislativa de Rádio e TV Digital

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA REUNIÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que os servidores da Câmara Municipal de Rio Grande RS, **Diacuiara Souza, Jose Antônio Silva, Laura Thais Fagundes e Júlio Cesar Silva**, compareceram à reunião com a equipe da **Rede Legislativa de Rádio e TV Digital, na Câmara dos Deputados**, para tratar sobre a implantação de operação da emissora de **Rádio FM** no município de **Rio Grande/RS**, no dia 05 de julho de 2023.

Alessandra Anselmo

Gerente de parcerias e relacionamentos

**Rede Legislativa de Rádio e TV Digital
Câmara dos Deputados**

RCPK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 40968204000135 IE: 0803733400189
 SCN QD 5 BLOCO A, 5, ASA NORTE
 BRASILIA, DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod. Qtd	Und	Descrição	VL Unit	VL Total
33285		1/2 ROLL HOT FILADELFIA		
1,000	UN		9,90	9,90
26872		1/2 YAKISOBA FRANGO		
1,000	UN		15,90	15,90
		Desconto		-0,90
26857		HOT KUBE (8UN)		
1,000	UN		15,90	15,90
		Desconto		-6,90
0050141760000		LIMONADA DA CASA 300ML		
1,000	UN		5,50	5,50
		Desconto		-4,50
Qtd. Total de Itens				4
Valor Total dos Itens R\$				47,20
Valor Descontos R\$				12,30
Valor Total a Pagar R\$				34,90
CARTAO DE CREDITO				34,90

Informação dos Tributos Totais 10,12
 Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

CX: CAIXA 1 OP: MAELITON
 VND: 75447
 SENHA: 917

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
 5323 0740 9682 0400 0135 6500 5000 0742 2391 5548 3980
 CONSUMIDOR: Consumidor não identificado
 NFC e nº 74223 Série: 5 04/07/2023 21:34:24 Via Consumidor



Protocolo de Autorização: 353230333079209
 Trib. Aprox.: 3,84 Fed, 6,28 Est.

SENHA
917

CNPJ: 16.564.776/0003-55 J&F BAR E RESTAURANT
 LTDA
 CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO III, S/N - ZONA C
 ADMINIST
 TELEFONE: (61)0000-0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNITARIO	VL.DESCONTO	VL.TOTAL
2	BUFFET PUBLICO KG					
		1	UND	21,57	0,00	21,57
Qtde. Total de itens						1
Valor Produtos S/Desconto R\$						21,57
VALOR A PAGAR R\$						21,57
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						21,57
Troco R\$						(

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5323 0716 6547 7600 0365 6600 1000 0064 7492 7974 1784

EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorização



CONSUMIDOR CPF: 961.495.030
 CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000.006.474 Série 001
 05/07/2023 13:06:34

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,90

PROCON: 151
 VENÂNCIO 2000 SCS Q8 BL-860 SL 240
 Trib. Aproximados R\$2,90 Federal, R\$0,00 Estadual, R\$0,00
 Municip. - Fonte: IBPT
 NFC-e Impresso em contingência ***
 Orç No.: 6824 DANFE EM CONTINGÊNCIA, IMPRESSO EM
 DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS

Agille Sistemas www.agillesolucoes.com.br

VILA RICA GIRA BRASILIA SHOPPING RESTA CNPJ: 34.675.885/0001-34
 SCN Q 05 BL A, S/N-L, J 217, ASA SUL, BRASILIA - DF

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	VL Unit	VL Tot
001	9050106500 P10	- BIFF IHMO ANEBOLA	1,00	UN	23,00	23,00
QTD TOTAL DE ITENS						1
VALOR TOTAL R\$						23,00
VALOR A PAGAR R\$						23,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
MASTERCARD CREDITO						23,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
 5323 0734 6758 5500 0134 6500 3000 0434
 9213 7986 9771

CONSUMIDOR CPF: 951.495.030-53
 CONSUMIDOR FINAL

Número 000043482 Série 013
 Emitido 03/07/2023 21:53:15 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 353230331150701
 Data de Autorização: 03/07/2023 21:54:59



Informação dos Tributos Totais Incidentes
 Trib Aprox R\$0,98 Federal e R\$1,43 Estadual
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT

Teknisa Software - www.teknisa.com

Filial: 0054 DF - SHOP - SHOPPING BRASILIA
 Loja: 054 DF - SHOP - SHOPPING BRASILIA
 Caixa: 003 CAIXA 03

Operador: 000020256510 KIMBERLY GOMES DOS REIS MOURAO
Senha/Pager: 1

LEIA O DOCUMENTO FISCAL EM SEU INDICADOR
COMPROVANTE N°



BANRICOMPRAS

A VISTA via cliente

PARADOURO CRISTAL

R DO TURISMO, 774/ESQUINA TV 2
CRISTAL - RS

CNPJ: 04.591.388/0001-01
00414100100 000000000008883 00000001

LTDA

006241

AL, RS - Fone:

nidor Eletrônica

03/07/23-14:10:53 002472 NSU: 00667093

NIT VL.TOTAL

CARTAO: 2294 VALOR: 24,98

TRANSACAO ONLINE AUTORIZADA COM SENHA

DEBITO EM: 03/07/2023

Banrisul Debito

00 00AF IBA040D9A43D.BFD

24,98

1

24,98

24,98

A MAQUININHA VERO ACEITA TODOS CARTOES

VALOR PAGO R\$

E TEM APP DE GESTAO GRATIS.

24,98

em

la

718 8427 8237

961.496.030-63

Consumidor

NFC-e n° 000.323.927

Serie 001

03/07/2023 14:11:28

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

143231064715309

Data de autorização: 03/07/2023 14:11:30



Trib. Aprox.: R\$ 3,36 Fed. e R\$ 4,25 Est. e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT RS FADD79

Operador: EDUARDO

OBRIGADO PELA PRE

ERENCIA !

Trib aprox R\$0,98 Federal e R\$1,43 Estadual
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT

Teknisa Software - www.teknisa.com

Filial: 0054 DF - SHOP - SHOPPING BRASILIA

Loja: 054 DF - SHOP - SHOPPING BRASILIA

Caixa: 003 CAIXA 03

Operador: 000020256519 KIMBERLY GOMES DOS REIS MOURAD

Senha/Pager: 1

MERLO SIMONETTI & PEDROTTI LTDA
CNPJ: 04.591.388/0001-01 IE: 2630006241
RUA DO TURISMO, 774 - CENTRO CRISTAL, RS - Fone:
(51)3678-1113
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CODIGO	DESCRICO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000044	REFEICAO				
		1 UN			24,98	24,98
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						24,98
Valor a Pagar R\$						24,98
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						24,98

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4323 0704 5913 8800 0101 6500 1000 3239 2718 8427 8237

CONSUMIDOR CPF: 961.496.030-63

Consumidor

NFC-e n° 000.323.927

Serie 001

03/07/2023 14:11:28

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

143231064715309

Data de autorização: 03/07/2023 14:11:30



Trib. Aprox.: R\$ 3,36 Fed. e R\$ 4,25 Est. e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT RS FADD79

Operador: EDUARDO

OBRIGADO PELA PRE

ERENCIA !

Lista de Presença Núcleo de Atendimento Integrado - NAAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO INTEGRADO - NAAI

NOME: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 632803 020 72

CNPJ:

TELEFONE: 53 999455126

E-MAIL: JULIOCESAR@JULIOCESAR.COM.BR

CARGO: VEREADOR

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE/RS

Nº DO PROCESSO: 25000.159911/2020-25

DATA: 06/07/2023

HORA: 10:38 *em 15:30h*

PAUTA:

PROCESSO REMETIDO PARA O MINISTERIO DA SAUDE

8000 ANT ONIO DASILVA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE: *[Handwritten Signature]*

ATENDENTE RESPONSÁVEL: *CLAUDINEI / FRANCINETE*

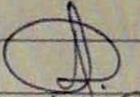
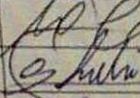
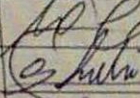
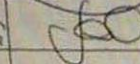
Lista de Presença Secretaria Nacional de Habitação.

CÂM.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES **BRASIL**
UNião e RECONSTRUÇÃO

Lista de Presença
 Reunião com a Sra. Diaciara, Vereadora do município de Rio Grande/RS
 Pauta: Minha Casa Minha Vida
 Local: Secretaria Nacional de Habitação.

Data: 06/07/2023
Horário: 09h15

	Nome	Cargo	Município/Setor	Telefone	E-mail	Assinatura
01	Hailton Madureira	Secretário Nacional	GAB/SNH/MCID	61 2034-4447/4448	snh@mdr.gov.br	
02	Professora Diaciara	Município do Rio Grande/RS	Rio Grande - RS	(53) 991096822	diaciara@pmrj.br	
03	Julio Cesar Perreira da Silva	Vereador Rio Grande RS	Rio Grande - RS	53 9 9945 5326	JulioCesar@juliocesar.com.br	
04	JOSE ANTONIO DASILVA	" " " "	" " "	5399773790		
05	Laura Tais Machado Fernandes	" " "	" "	53 991152521	LAURINA@CAMARA.CIOCIANOS.COM.BR	
06						
07						
08						
09						
10						

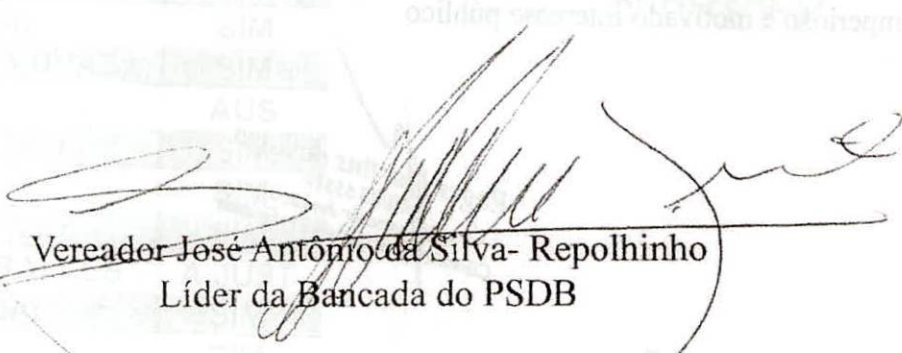


REQUERIMENTO Nº 332 /2023
PROTOCOLADO SOB O Nº 2059 /2023
EM 31/05 /2023

REQUERIMENTO

O Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer a formação de uma comissão de vereadores a fim de se deslocar a Brasília para tratar junto aos órgãos competentes: Ministério das Comunicações, Ministério da Saúde, Ministério dos Esportes, Ministério do Meio Ambiente, Senado Federal e Câmara dos Deputados, onde serão tratados assuntos de relevante importância para o município do Rio Grande.

Rio Grande, 30 de maio de 2023.


Vereador José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

Ida: 03/07 -
Volta: 07/07

Justificativa: **Em Plenário**





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE VOTAÇÃO

REQ. 332/2023
VER. REPOLHINHO
31/05/23 15:37

VEREADORES	VOTO
JULIO CESAR	PRES
VAVÁ	PRES
MIGUEL DEGANI	A.JUST
FABINHO	SIM
NILTON MACHADO	A.JUST
PROFª DIACUIARA	SIM
FILIFE BRANCO	SIM
LAURINHA	SIM
LUKA	SIM
PROFª DENISE	SIM
RAFAEL MISSIUNAS	SIM
REGININHA	AUS
ROVAM CASTRO	SIM
LARY	SIM
ROGÉRIO GOMES	SIM
GIOVANI MORALLES	A.JUST
PAULO ROLDAO	SIM
JUQUINHA	SIM
SGT. RODRIGUES	SIM
JULIO LAMIM	SIM
REPOLHINHO	SIM

RESUMO	
SIM	15
NÃO	0
ABSTENÇÕES	0
TOTAL	15
AUSENTES	4

O presente objeto após a
votação foi considerado:

APROVADO


ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

VISITANTE

2023


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº Sch 112

VISITANTE


CÂMARA DOS DEPUTADOS

VISITANTE

LAURA T. M. FAGUNDES

04/07/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA



PO 700

VISITANTE

9

AO-40


CÂMARA DOS DEPUTADOS

VISITANTE

LAURA T. M. FAGUNDES

04/07/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA




CÂMARA DOS DEPUTADOS

VISITANTE - AUTORIDADE

LAURA T. M. FAGUNDES

05/07/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA


A


CÂMARA DOS DEPUTADOS


VISITANTE - AUTORIDADE

LAURA T. M. FAGUNDES

05/07/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA


A



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VISITANTE - AUTORIDADE

LAURA T. M. FAGUNDES

04/07/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA



VISITANTE

laurea

617123

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
 CNPJ: 89.584.981/0001-75
 Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio
 Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310
 Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **836/2023** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **22/06/2023**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Camara Municipal do Rio Grande
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diárias no país
 Vínculo: 05000001 Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 28843 - LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES

Endereço: Rua LUIZ LEIVAS OTERO - 97 Cidade: Rio Grande/RS
 CPF/CNPJ: 951.495.030-53 Telefone: (053)32365049, (53)3236-5049, 053999205367
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 5672-3 Conta: 7819-0

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	72.195,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	2.600,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	74.795,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	75.205,00

Processo Licitação: _____ Data do Processo: _____
 Modalidade: _____ Número do Contrato: _____
 Número do Processo: _____ Contrato Aditivo: _____

Valor deste Empenho: 2.600,00**Histórico**

4,0 diárias pagas ao Vereadora, para atendimento de despesas ocorridas em Brasília/DF, com pernoite, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2.023, onde em Comissão, tratará junto aos órgãos competentes: Ministério das Comunicações, Ministério da Saúde, Ministério dos Esportes, Ministério do Meio Ambiente, Senado Federal e Câmara de Deputados, de assuntos de relevante importância para o Município de Rio Grande(Requerimento n.332/2023 e Protocolo n.2059 de 31 de maio de 2023)(Processo n. 623/2023 e Cód.Verificador: A6QC9BV1).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 2.600,00

[DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS]

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva
 PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
 Maurici Jeal Cozza
 Contador CRC RS-04793610
 Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
 Jéssica G. Batista
 Técnica em Contabilidade
 Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO
 Mara Beatriz Jeck Ayres
 Analista Legislativo - Matrícula 444-8
 VICE-DIRETORA
 Câmara Municipal do Rio Grande
 DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 27 / 06 / 2023
 DIA MÊS ANO
 Vereador Julio Cesar Pereira da Silva
 PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande
 ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO